



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 2140-9400 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

Extrato oriundo do Contrato n.º 005/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º INEXIG002/2024

PROCESSO N.º. 005/2024

Objeto: Aquisição de inscrições para participação dos vereadores e servidores desta Casa Legislativa no evento “1º SIMPÓSIO DE DIREITO ELEITORAL DO OESTE”, a ser realizado na cidade de Mossoró/RN, entre os dias 25 e 26 de abril de 2024, buscando aprimorar e capacitar os membros da Câmara Municipal de Mossoró/RN, conforme descrição e quantitativos presentes no termo de referência em anexo:

Descrição	UNID	QUANT.	Preço	Total
Inscrições para participação dos vereadores e servidores desta Casa Legislativa no evento “1º SIMPÓSIO DE DIREITO ELEITORAL DO OESTE”	Uni	50	R\$240,00	R\$12.000,00
Total.....				R\$12.000,00

Empresa Contratada: IEE COMUNICAÇÃO E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ: da Contratada: 44.540.371/0001-31

Contratante: Câmara Municipal de Mossoró/RN

CNPJ da Contratante: 08.208.597/0001-76

Valor: R\$12.000,00 (doze mil reais)

Vigência do contrato: 30 dias

Data da Assinatura do contrato: 24/04/2024

Gestor de Contrato: Francimar Honorato dos Santos

Fiscal de Contrato: Equipe Permanente de Fiscalização de Contratos (Portaria n.º 016/2024-GP/CMM)

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso III, “f”, da Lei n.º 14.133/2021 e Art. 168, da Resolução n.º 002/2023.

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Mossoró/RN e no Diário Oficial da FECAMRN, para efeito de cumprimento das disposições da lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Resolução n.º 002/2023, o Decreto n.º 068/2023 deste Poder Legislativo.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Rodolfo Fernandes/RN, 24 de abril de 2024.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN